



MATRÍCULA

24.915

FICHA

001

Santos, 09 de setembro de 19 85

IMÓVEL: UM TERRENO, designado como lote nº 62, da quadra "H", situado na Rua Vasco da Gama, no loteamento denominado "Vila Parque Estoril", Zona A, no perímetro urbano do distrito de Bertiooga, desta Comarca, medindo : 12,00 metros de frente; igual metragem na linha dos fundos; por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de .... 360,00 m<sup>2</sup>; confrontando: pela frente com a mencionada rua; de ambos os lados com propriedade de Manoel Joaquim da Costa e sua mulher e, nos fundos com a Sociedade Urbanística Bertiooga Ltda. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária sob nº 04.003.007.000. PROPRIETÁRIOS: MANUEL AUGUSTO, que também se assina MANOEL AUGUSTO, português, comerciante e sua mulher THERESA OLIVEIRO AUGUSTO, brasileira, do lar, inscritos no CPF. 116.722.698-49, casados no regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Bertiooga-SP. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 43.452. O Oficial, [Assinatura]

R.1/24.915. Santos, 09 de setembro de 1.985. Por Escritura de Venda e Compra, de 23 de agosto de 1.985, das Notas do 3º Escrivão de Santos, no livro nº 522, às fls. 33, ANTONIO JOÃO RODOLFO RIOS, brasileiro, comerciante, CPF. 289.197.008-00, casado no regime de comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com IEDA LOPES RIOS, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, adquiriu aos proprietários supra nomeados e qualificados, pelo preço de R\$ 9.723.122, o imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial, [Assinatura]

Av.2/24.915. Santos, 19 de dezembro de 1.986. Por petição firmada em Bertiooga-SP., aos 27 de novembro de 1.986, corroborada por Certidão nº 188/86, expedida aos 03 de dezembro de 1.986, pela Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação na matrícula supra, a fim de ficar constando que, a rua Vasco da Gama, passou a constar da Relação Oficial de vias e logradouros públicos do distrito de Bertiooga, como rua Aprovada 62. O Oficial Maior, [Assinatura]

Av.3/24.915. Santos, 19 de dezembro de 1.986. Por petição objeto da Av.2, corroborada por xerocópia autenticada da Carta de Habitação nº 107, expedida aos 21 de agosto de 1.986, pela Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária, foi autorizada a presente averbação na matrícula supra, a fim de ficar constando a construção do prédio nº 418, na rua Aprovada-62, pelo processo nº 50.647/85, sendo arquivada a Certidão Negativa de Débito, CND-IAPAS, série A, nº 427240, PCND nº 1.200/86, expedida nesta cidade, aos 07 de outubro de 1.986. O Oficial Maior, [Assinatura]

(CONTINUA NO VERSO)



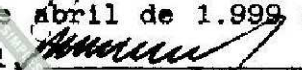
MATRÍCULA

24.915

FICHA

001

VERSO

R.4/24.915. Santos, 05 de março de 1.998. Por Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária de 19 de fevereiro de 1.998, das Notas do 1º Serviço Notarial de Guarulhos-SP., no livro nº.573, fls.239/246, ANTONIO JOAO RODOLFO RIOS, retro qualificado e sua mulher IEDA LOPES RIOS, brasileira, do lar, CPF.289.197.008-00, domiciliada em São Paulo-SP, na qualidade de intervenientes hipotecantes e devedores solidários, deram em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, em favor de W. ROTH S/A - INDUSTRIA GRAFICA, CGC.60.541.828/0001-89, com sede em Guarulhos-SP, em garantia do pagamento da importância de R\$161.693,25, que a devedora MOTIVO EDITORIAL LTDA., CGC.58.972.100/0001-60, com sede em Guarulhos-SP., pagará por meio de 15 prestações mensais, sucessivas, sem juros no valor de R\$7.381,75, cada uma, vencendo-se a primeira delas em 27 de fevereiro de 1.998 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação, o que dar-se-á aos 27 de abril de 1.999 e as demais condições constantes do título. O Oficial, 

R.5/24.915. Santos, 27 de junho de 2.000. Por Mandado Judicial expedido em São Paulo-SP., aos 29 de maio de 2.000, assinado pelo Dr. Waldomiro da Silva, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara e Saúde, Comarca de São Paulo-SP., com o devido "cumpra-se" da Dra. Giovana Furtado de Oliveira, Juíza de Direito Substituta dos Oficiais de Registro de Imóveis de Santos-SP., extraído dos autos da ação de Execução, processo nº.1.469/98 que, W. ROTH S/A., INDUSTRIA GRAFICA, já qualificada, move contra ANTONIO JOAO RODOLFO RIOS e sua mulher IEDA LOPES RIOS, já qualificados, foi ordenada a penhora do imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$ 124.156,57, em 01.02.2000, figurando como depositário o proprietário ANTONIO JOAO RODOLFO RIOS, já qualificado. O Oficial, 